



DOUTORADO

Retificação nº 01 do Edital de Processo Seletivo 2018

(Publicado em 13/09/2017)

O [Programa de Pós-Graduação em História](#) comunica aos interessados a retificação do Edital do processo de seleção de candidatos ao **Curso de Doutorado**, para ingresso no **primeiro semestre de 2018**, em razão da necessidade de correção de algumas informações, apresentadas a seguir:

Página 01

Onde se lê:

IMPORTANTE: todas as fotocópias devem ser apresentadas autenticadas por cartório ou com os originais para autenticação administrativa por um servidor público identificado por número de SIAPE.

Leia-se:

IMPORTANTE: para a inscrição basta a apresentação de fotocópia simples dos documentos listados a seguir. Em caso de aprovação no processo seletivo, no entanto, a apresentação dos originais é condição indispensável para o ato da matrícula, sem os quais ela não será efetivada.

Página 03

Onde se lê:

Recurso Fase I: os recursos contra eventuais inscrições indeferidas poderão ser interpelados junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História por meio

de processo devidamente instruído e protocolizado no Protocolo Geral da Universidade Federal de Mato Grosso no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado.

Leia-se:

Recurso Fase I: os recursos contra eventuais inscrições indeferidas poderão ser interpelados junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História por meio **do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Federal de Mato Grosso, no site sei.ufmt.br**, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado.

Página 04

Onde se lê:

Recurso Fase II: os recursos contra a reprovação na prova escrita poderão ser interpelados junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História por meio de processo devidamente instruído e protocolado no Protocolo Geral da Universidade Federal de Mato Grosso no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado.

Leia-se:

Recurso Fase II: os recursos contra a reprovação na prova escrita poderão ser interpelados junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História por meio **do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Federal de Mato Grosso, no site sei.ufmt.br**, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado.

Página 05

Onde se lê:

Recurso Fase III: os recursos contra a reprovação na arguição sobre o projeto de pesquisa poderão ser interpelados junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História por meio de processo devidamente instruído e protocolado no Protocolo Geral da Universidade Federal de Mato Grosso no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado.

Leia-se:

Recurso Fase III: os recursos contra a reprovação na arguição sobre o projeto de pesquisa poderão ser interpelados junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em

História por meio [do Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\) da Universidade Federal de Mato Grosso, no site sei.ufmt.br](#), no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado.

Página 07

Onde se lê:

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT.

Leia-se:

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão, por meio [do Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\) da Universidade Federal de Mato Grosso, no site sei.ufmt.br](#)

Cuiabá, 13/09/17

Prof. Dr. João Paulo Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História

Prof. Dr. Vitale Joanoni Neto
Vice-Coodenador de Pós-Graduação em Historia - UFMT